

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 15/2021
00041**PLN: 15/2021****EMENDA Nº**
(Preenchido pela CMO)**TEXTO DA EMENDA****ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 22101:
20.608.1031.20ZV.XXXX – Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cantanhede – MA - R\$ 2.000.000,00 - Projeto apoiado (unidade): 10 - GND 4, RP 2, MA 40

CANCELAMENTO NO ANEXO:

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):
20.608.1031.20ZV.2785 – Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Limeira do Oeste – MG – R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar é responsável por mais de 80% dos empregos gerados no campo, o que evidencia sua importância ao gerar renda local, fixar o homem no campo e diminuir, consideravelmente, as demandas nas cidades.

Essa emenda tem a finalidade de atender e fomentar os pequenos agricultores da cidade Cantanhede.

Data: 08/09/2021**Deputado HILDO ROCHA**
MDB/MA